



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

**PORTARIA N.º 118 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público do  
Cargo em Comissão e da outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por  
Lei:

**RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Fica exonerada a partir desta data, do Cargo de  
COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento em Comissão, a Senhora CLARICE  
URBANO DE SOUZA, R.G. 9.639.456-SSP/SP, C.P.F. 213.704.828-09, retornando  
para seu cargo de Origem, Regime Estatutário, nos termos do inciso II do Artigo 37 da  
Constituição Federal.

**Artigo 2.º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2019.

  
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 01 de Fevereiro de 2019.

  
VALDEIR ALVES MOREIRA  
Secretário Municipal de Administração